





26 Explicou que as áreas em amarelo, segundo o zoneamento atual, são as áreas  
27 enquadradas como de Zona de Conservação da Vida Silvestre II e III. Que existe a  
28 ocupação de trechos da Zona de Conservação da Vida Silvestre com a ocupação de  
29 lotes, como demonstra a sobreposição no mapa, mas que existe a proposta para  
30 afetar novos trechos como Zona de Conservação da Vida Silvestre. Que serão  
31 afetadas áreas em Zonas de Ocupação Orientada, que são as áreas em verde claro.  
32 Disse que foi apresentado planta com a demarcação dos polígonos e quadro  
33 estatístico indicando as áreas que serão desafetadas e afetadas. Que a área de lazer  
34 se encontrava dentro da Zona de Parque, mas que foi feita a relocação dessa área  
35 para trecho em Zona de Ocupação Orientada. Disse também que a desafetação é em  
36 cima das áreas onde existe reflorestamento e as áreas afetadas serão recompostas  
37 por vegetação nativa. Relatou que em relação ao pedido de desafetação da Zona de  
38 Conservação de Fundo de Vale, que existem dois trechos onde estão sendo  
39 solicitados a desafetação, e que sobre o assunto, tanto os relatórios do ITCG, do IAP,  
40 quanto do particular, constatarem não haver nascente, e sim erosão devido a formação  
41 rochosa Guabirota. Que as nascentes e córregos maiores estão sendo preservados.  
42 Passou-se então para a votação sobre o assunto: Em relação ao pedido de  
43 desafetação da Zona de Conservação da Vida Silvestre: **em votação, decidiu-se por**  
44 **unanimidade, exceto pela abstenção do representante do MPPR, pela aprovação**  
45 **do pedido para desafetação da Zona de Conservação da Vida Silvestre;** Em  
46 relação ao pedido para afetação de novas áreas como sendo Zona de Conservação  
47 da Vida Silvestre: **em votação, decidiu-se por unanimidade, exceto pela abstenção**  
48 **do representante do MPPR, pela aprovação do pedido para afetação de novas**  
49 **áreas como Zona de Conservação da Vida Silvestre;** Em relação ao pedido para  
50 desafetação das áreas de Zona de Preservação de Fundo de Vale e conversão em  
51 Zona de Ocupação Orientada I e II: **em votação, decidiu-se por unanimidade,**  
52 **exceto pela abstenção do representante do MPPR, pela aprovação do pedido de**  
53 **desafetação da área da Zona de Preservação de Fundo de Vale e conversão em**  
54 **Zona de Ocupação Orientada I e II.** Informou que o pedido será encaminhado ao  
55 Conselho Gestor dos Mananciais – CGM para aprovação, e posteriormente para  
56 alteração da legislação. Lembrou que consta em uma das atas da CAT, que após a  
57 emissão da Licença Prévia - LP pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, “o processo  
58 deveria retornar à CAT para análise e aprovação do projeto de implantação, para que  
59 então o empreendedor possa retirar a Licença de Instalação - LI do IAP”. Sugeriu, para  
60 que o processo não precise retornar a CAT, que a aprovação do projeto fique  
61 condicionada à aprovação pelo CGM. **Em votação, decidiu-se por unanimidade,**  
62 **exceto pela abstenção do representante do MPPR, que fica aprovado o projeto**  
63 **de implantação do condomínio (uma vez que foi retirado a área de lazer da Zona**  
64 **de Parque) desde que o Conselho Gestor dos Mananciais aprove também o**  
65 **pedido para desafetação e afetação das Zonas, desde que o empreendimento**  
66 **cumpra todas as exigências que foram feitas pelo IAP na Licença Prévia e desde**  
67 **que não ocorra alterações no projeto ou mesmo ocorra ressalvas diferentes**  
68 **daquelas que foram colocadas pela CAT.** Finalizado o assunto, os representantes

69 da empresa Agropastoril Lapeba Ltda ausentaram da sala. Seguindo com a pauta do  
70 dia, o presidente passou a palavra a representante do IAP, que passou a explanar  
71 sobre o assunto contido nos protocolos nº15.066.147-1 e protocolo nº13.387.595-6:  
72 disse que ambos os pedidos se referem a empreendimentos cuja atividade é a  
73 extração mineral, de granito e saibro, sendo uma área no município de Quatro Barras  
74 e outra em Piraquara. Citou que foi criado grupo técnico de estudos para verificar o  
75 zoneamento do Parque Estadual da Serra da Baitaca porque existem vários  
76 empreendimentos dentro desse zoneamento, e a intenção é conter possíveis avanços  
77 nessa área. Que surgiu por parte desse grupo, dúvida de como proceder com esses  
78 pedidos, uma vez que ambos os empreendimentos foram licenciados em 1990, mas  
79 que nesse momento estão paralisadas, e que o empreendedor deseja retomar as  
80 atividades. Que segundo o decreto estadual, essas áreas estão inseridas na Zona de  
81 Extração Mineral Controlada – ZEMC, e que de acordo com as “Atividades minerárias  
82 já licenciadas ou em processo de licenciamento até a data de aprovação do  
83 Zoneamento da APA do Irai pelo Conselho Gestor de Mananciais da RMC, são  
84 classificadas como permissível”. Questionou a CAT se as atividades podem ser  
85 retomadas, uma vez que já possuíam licenciamento e eram enquadradas como  
86 permissível. Os membros da CAT perguntaram quais os impactos ambientais que  
87 empreendimentos desse tipo causam; qual o estado de conservação dessas áreas  
88 após a atividade ter sido paralisada; quais as condicionantes que foram estabelecidas  
89 para exploração dessa atividade à época do licenciamento e se o empreendedor  
90 cumpriu essas condicionantes. Perguntaram também se houve manifestação do  
91 Departamento de Biodiversidade e Áreas Protegidas – DIBAP sobre o assunto.  
92 Solicitaram que o órgão ambiental verifique se há Certidão de Uso e Ocupação do  
93 Solo do município e anuência, e caso não tenha os documentos, que sejam  
94 solicitados. Que verifique os passivos ambientais e informe a essa CAT, assim como  
95 solicite parecer do DIPAP. Encerrado os assuntos em pauta, ficou acordado que a  
96 **próxima REUNIÃO fica agendada para o dia 09 (nove) de Março do corrente ano**  
97 **de 2020, às 15:00 (quinze) horas, na Prefeitura Municipal de Quatro Barras.**  
98 Registrou-se a ausência do representante do DER, SANEPAR e do BPambFv, sendo  
99 que o não comparecimento do representante do BPambFv foi justificado à secretaria  
100 executiva. Registrou-se também no decorrer da presente reunião, a ausência do  
101 representante da Prefeitura Municipal de Colombo, por motivos justificados ao  
102 presidente da CAT, dessa forma não participou da votação. **Comunicado:** alteração  
103 dos representantes da Prefeitura Municipal de Quatro Barras junto à CAT IRAÍ, sendo  
104 indicados através do Ofício nº031/2020/SMG/GAB, como membro titular, o Sr. Leverci  
105 Silveira Filho, e como membro suplente, o Sr. Fernando Bunn. Encerrada a reunião às  
106 16h03min, e, para constar, eu, ANA CRISTINA NEGOSEKI, secretária executiva da  
107 CAT IRAÍ lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, pelo vice-  
108 presidente, e demais membros da CAT.



ELOIR ALBERTI JR.  
Presidente CAT



ANA CRISTINA NEGOSEKI  
Secretária Executiva



Câmara de Apoio Técnico  
Área de Proteção Ambiental - APA do Iraí

Data: 10 de Fevereiro de 2020

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Ana Condine fiordomi	PMP Ringuonora	ANA.GIORDANI@pmp.ringonora.pr.gov.br	3590 3521	UAF
VALDIR VERUER	EMATER	valdirveruer@emater.pr.gov.br	3656 4997	UAF
Leveiro Silveira Filho	PMQB	levebio@hotmail.com	9.9624 7471	UAF
Bruna de Nulo	IAT	Bruna.dunulo@IAT.PR.GOV.BR	32133405	Bruna
AUGUSTO GONCALVES F=	LAPEBA	augusto.goncalves@lapeba.com.br	991930800	Bruna
AUGUSTO BAYER	LAPEBA	AUGUSTO@YAHOO.COM.BR	999622368	Bruna
RUY CARNASCIAN	LAPERBA	AGILCARNASCIAN@GMAIL.COM	9882-5572	Bruna
Jairo de Castro Nawacki	Colombo.	jairo2016nawacki@gmail.com	998291958	Bruna
João Lech Samek	IAT	joaolech@IAT.pr.gov.br	99996.5317	Bruna
PAULO A. CONTE	MPPR-COMARHU	pacontel@mppr.mp.br	3250-4772	Bruna
Felipe Domingos de Souza	MPPR-CAOPMAHU	fdsouza@mppr.mp.br	997146895	Bruna
Andraia M. Hanson Del Zotto	Companhia Honda do Sul	ANDRAIA.ZOTTO@HONDA.COM.BR	99171.6431	Bruna
Janesse Arenhart	PM Pinhaís	janesse.arenhart@pinhais.pr.gov.br	99506-2342	Bruna
IRINY NOGUEIRA	PAPAM	iriny.nogueira@papa.com.br	99828753	Bruna

